



## COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária Rec. Hídricos e Des. Rural da(o) Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des

Quixeré - CE

**Assunto: Consulta no Cadastro de Fornecedores - CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0004/2026-SEAGRI.

Quixeré/CE, 07 de janeiro de 2026

***assinado eletronicamente***  
**Yasmim Araujo Brito**  
**RESPONSÁVEL PELO CADASTRO**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Yasmim Araujo Brito  
DATA: 07/01/2026

AVANÇADA